



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 88/2013

Concede gratificação aos servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração base aos seguintes servidores:

- Geraldo Luis de Deus – Contador;
- Rejane Márcia de Oliveira – Agente de Administração;
- Crislaine Aparecida Meirelles Oliveira – Serviços Gerais;
- Michelle Elaine da Silva – Oficial de Administração
- Patrícia Silva Nunes – Secretária;
- Leonardo Geraldo Curi – Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 15 de janeiro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Ana Flávia Cândido Ferreira

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVAMOS A CONHECIMENTO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

01/01/2013



SECRETARIA